



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 961/2010

Designar **DINA RIBEIRO PARMEGIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa **DINA RIBEIRO PARMEGIANI**, portadora da Cédula da Identidade RG nº. 3.743.670-4-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº. 602.186.739-49, admitida em 21 de junho de 1988 pelo regime CLT, para exercer a função de Atendente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, para prestar serviços no Fundo Municipal de Saúde, com ônus para a Secretaria de origem, a contar de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY

ESTADO DE GUAYRÁ

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 10 de Agosto de 1940, o Sr. Procurador Geral do Estado, Sr. Dr. Manoel de Jesus, em nome do Estado de Guayrá, requereu a Vossa Senhoria a expedição de uma ordem de pagamento em favor do Sr. Dr. Manoel de Jesus, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em virtude de uma decisão judicial proferida em 10 de Agosto de 1940, pela 1ª Vara do Juízo de Direito da Comarca de Guayrá, em favor do Sr. Dr. Manoel de Jesus, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Declaro, portanto, que a ordem de pagamento é devida.

Declaro, portanto, que a ordem de pagamento é devida.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Agosto / 1940
DE N.º 8949
UBUARAMA, 10 / 08 / 1940
W. Manganoth
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO